



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

I

Série

Número 205

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 902/2024

Procede à alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 771/2024, de 4 de dezembro.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 902/2024**

de 13 de dezembro

Sumário:

Procede à alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 771/2024, de 4 de dezembro.

Texto:

Através da Portaria n.º 771/2024, de 4 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira NIPC 511 123 043, tendo em vista o apoio à concretização do Programa de Desenvolvimento Desportivo da Associação, para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025).

Tendo havido um lapso, importa proceder à alteração da referida Portaria n.º 771/2024, de 4 de dezembro, no que concerne ao encargo do ano 2025.

Assim, manda o Governo Regional, através do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1.º Redefinir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 771/2024, de 4 de dezembro, que ficam escalonados da forma abaixo indicada:

2024	100.271,64 €;
2025	162.971,36 €.

- 2.º A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Desporto, para 2024:
Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.RE.DS; Fonte de Financiamento 381; Projeto 50695.
- 3.º A verba necessária para o ano de 2025 fica limitada às dotações orçamentais incluídas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, para essa finalidade.
- 4.º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 5 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)